



# Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

## **PORTARIA Nº. 092/2024**

DATA – 01/08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado nos Art. 36 e Art.37 da Lei nº.1.450/2009;

**CONSIDERANDO** a concordância da servidora mediante requerimento nº. 1 de 21 de julho de 2023, protocolo nº. 480/2023.

## **R E S O L V E**

**Art.1º.-** Conforme Ofício de nº. 60/2024 recebido do Poder Executivo Municipal, e termo de Cessão nº. 01/2024 fica a servidora efetiva Sra. **ADRIANE DE FÁTIMA MACHADO**, titular do cargo de Secretária Auxiliar, matrícula nº. 63-1, lotada na Câmara Municipal de Pinhão/PR, CEDIDA com ônus, para prestar serviços junto ao Departamento de Planejamento adjunto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pinhão Estado do Paraná.

**Art.2º.-** A cessão de que se trata o art.1º desta portaria será por prazo de 1 (um) ano, à partir de 01 de agosto de 2024, podendo ser solicitado o retorno da servidora pelo presidente da Câmara Municipal se considerar necessário ou quando a solicitante requer.

**Art.3º.-** Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º.-** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2024.

**LUIZ HAMILTON KITCKY**  
Presidente da Câmara  
Gestão 2023/2024